



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº. 105/2019

de 25 de Setembro de 2019.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Ata de Registro de Preço que menciona, e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Ata de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e demais normas vigentes, o Sr. CARLINDO CAETANO DOS SANTOS, inscrito com o CPF de nº. 483.688.731-34, lotado no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor do Departamento Administrativo, matrícula funcional nº. 037, das Atas de Registro de Preços de nº. 048/2019 e 049/2019, oriundas do Pregão Presencial nº. 028/2019, em função de seu conhecimento e aptidão para tal designação, pelo período de sua vigência e/ou vencimento das obrigações registradas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 25 de Setembro de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;



Aparecido Alves Paulino

Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 105/2019 de 25 de Setembro de 2019.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Ata de Registro de Preço que menciona, e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Ata de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e demais normas vigentes, o Sr. CARLINDO CAETANO DOS SANTOS, inscrito com o CPF de nº. 483.688.731-34, lotado no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor do Departamento Administrativo, matrícula funcional nº. 037, das Atas de Registro de Preços de nº. 048/2019 e 049/2019, oriundas do Pregão Presencial nº. 028/2019, em função de seu conhecimento e aptidão para tal designação, pelo período de sua vigência e/ou vencimento das obrigações registradas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 25 de Setembro de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 106/2019 de 25 de Setembro de 2019.

SÚMULA: Dispõe Sobre a Designação de Servidor para exercer Acompanhamento e Fiscalização de Ata de Registro de Preço que menciona, e dá Outras Providências.

APARECIDO ALVES PAULINO, Diretor Geral do Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR para atuar como fiscal e verificar a correta execução de Ata de Registro de Preços, com observância a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/02 e demais normas vigentes, o Sr. CARLINDO CAETANO DOS SANTOS, inscrito com o CPF de nº. 483.688.731-34, lotado no cargo de Direção e Assessoramento Superior de Diretor do Departamento Administrativo, matrícula funcional nº. 037, das Atas de Registro de Preços de nº. 050/2019, 051/2019, 052/2019 e 053/2019, oriundas do Pregão Presencial nº. 029/2019, em função de seu conhecimento e aptidão para tal designação, pelo período de sua vigência e/ou vencimento das obrigações registradas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES, Juína/MT, em 25 de Setembro de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Aparecido Alves Paulino
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 4.007/2018

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº. 54/2019/ECSP, 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de Servidor para supervisionar o Setor de Urgência e Emergência do Hospital Municipal de Cuiabá – Dr. Leony Palma de Carvalho e dá outras providências.

A Diretoria Geral da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social desta Empresa,

RESOLVE:

Art.1º. Designar o servidor Pioter Antonito Gomes Ferreira para supervisionar o Setor de Urgência e Emergência do Hospital Municipal de Cuiabá – Dr. Leony Palma de Carvalho.

Art. 2º - O servidor acima designado ficará responsável pela capacitação de enfermeiros e técnicos de enfermagem e pela realização de treinamentos e avaliação de desempenho desses funcionários.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE BELOTO MAGALHÃES DE ANDRADE
Empresa Cuiabana de Saúde Pública
Diretor Geral

ANTONIO KATO
Empresa Cuiabana de Saúde Pública
Diretor Técnico

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ALTO ARAGUAIA

PORTARIA N.º 063/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade, em favor do servidor Sr. Jose da Cruz”.

A Diretora Executiva do PREVIAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III, alínea "b", da Lei Municipal n.º 2.575 de 20/10/2009, que rege a Previdência Municipal de Alto Araguaia; e pela Lei n.º 4.111/2019 que dispõe sobre a autorização de reposição salarial aos servidores públicos do Município de Alto Araguaia;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício aposentadoria por idade, ao servidor Sr. JOSE DA CRUZ, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 0771818-7 SSP-MT e CPF sob o nº. 387.910.301-10, servidor efetivo no cargo de Agente de Limpeza Pública, Classe "C" Grau "I", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente matriculado sob nº 286, correspondendo há 14 anos, 01 meses e 02 dias de tempo de contribuição, equivalente 5.143 dias, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVIAR, n.º 2019.02.14988P, a partir de 02 de setembro de 2019 até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia/MT, 23 de setembro de 2019.

PAULA DAYANE SOUZA SANTOS
Diretora Executiva do PREVIAR

Homologo:

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 064/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. El Wania Maria Favero.”

A Diretora Executiva do PREVIAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 90, incisos I, II, III e IV, da Lei n.º 2.575/2009, que rege a Previdência Municipal de Alto Araguaia, Anexo IV da Lei n.º 2.610/2009 – que dispõe sobre a reformulação da carreira dos profissionais da educação básica do município de Alto Araguaia, atualizada pela Lei nº. 4.111/2019 que dispõe sobre a revisão Geral Anual do salário dos servidores públicos do Município de Alto Araguaia;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição- Especial a Sr.ª El Wania Maria Favero, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº 209.559 SSP-MT e do CPF nº. 325.673.161-91, servidora Efetiva no cargo de Professora, Classe "C", Nível "IX", 30 horas semanais, matriculada sob o n.º 376, lotada na Secretaria Municipal de Educação; contando com 27 anos, 06 meses e 07 dias de tempo de contribuição exclusivamente na função de magistério, com proventos integrais, conforme processo administrativo do PREVIAR, nº 2018.04.14929P, a partir de 03/09/2019, até posterior deliberação.